

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

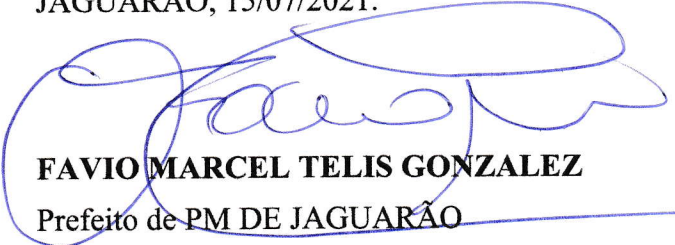
Data: 15/07/2021

Hora: 09:17

Portaria nº 992/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2021, à servidora **ADRIANA AFONSO SILVEIRA**, matrícula 22934, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.397,09 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,99 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$649,40, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 438,70, correspondente a 19% (dezenove por cento) do vencimento equivalente a 19/25 (dezenove vinte cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 15/07/2021.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.